PORTARIA Nº 0118/2016
Data: 19 de outubro de 2016

Concede progressão funcional horizontal ao servidor público de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, nos termos das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e 4.846, de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e 4.846, de 23 de março de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível D05" ao servidor público de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 16 de julho de 2012, através da Portaria nº 054/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de outubro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE